

# MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 31 de maio de 2012 - Nº 4140

# PODER EXECUTIVO

# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 22.908**

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2012/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º -** O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**, de acordo com a Lei nº 6.592, de 04 de janeiro de 2012, será composto pelos seguintes representantes:

### I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Nilcéia Maria Pizza

Suplente: Penha Cristina de Souza Nascimento

### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Heloisa de Oliveira Mota Suplente: Lillian de Souza Vieira

# Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Maria Eliza Neves Ambrosio

Suplente: Christiani Nogueira de Faria Pereira

# Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

Titular: Rogério Neves Gomes

Suplente: Lúcia Helena Vieira Silva Brites

### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP

Titular: Samuel Pinto Ribeiro

Suplente: José Augusto Barros Guimarães

# Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA

Titular: Helder Lemes Vasconcelos Suplente: Valéria Cristina da Silva Borges

### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

02 Representantes de Usuários (as) ou Organizações de Usuários (as) da Assistência Social

Titular: Sandra Isabel Alves Diniz – <u>CRAS do Village da Luz</u>

Suplente: Cláudia Salgueiro Martins – <u>CREAS</u>

Titular: Henrique Carlos Michels – <u>CRAS do Village da Luz</u> Suplente: Vera Lúcia Gonçalves – <u>CRAS do Alto União</u>

02 Representantes de Entidades de Assistência Social Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento e/ou Organizações de Assistência Social

Asilo João XXIII

Titular: Mara Rodrigues Medina

Suplente: Ormando João Stefanato Filho

Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Bernadete Corrêa de Araújo Suplente: Isabel Cristina Machado

02 Representantes de Entidades de Trabalhadores de Classe considerados de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011

Instituto Nossa Senhora da Penha - INSP

Titular: Luiz Flávio Gomes

Suplente: Bernadete Vieira dos Santos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de

<u>Cachoeiro de Itapemirim</u> Titular: Vanir Carvalho

Suplente: Maria Cristina Athayde Soares

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

### **BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

### **DECRETO Nº 22.914**

RETIFICA O ANEXO I DO DECRETO Nº 22.500, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo I do Decreto nº 22.500, de 03/01/2012, que aprova valores de adiantamento mensal para as Secretarias Municipais, durante o Exercício de 2012, passando a constar conforme a seguir:

Onde se lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Interior	Secretaria Municipal de Interior
Quantidade: R\$ 1.000,00	Quantidade: R\$ 2.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2011.

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO**: Prorrogar a vigência do Contrato nº 183/2011, firmado em 01/06/2011, para continuidade do serviço de Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de passagem Aérea

no Âmbito do Território Nacional, incluindo Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem.

**VALOR:** R\$ 52.912,72 (cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

**PRAZO:** Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012, devendo ser rescindido imediatamente após homologação de licitação relacionada ao objeto.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2012 correrão do Convênio 5/2009 — Bloco Piso da Atenção Básica — Pab Fixo, Convênio 12/2009 — Bloco Vigilância em Saúde/AIDS — Incentivo no Âmbito do Programa Nacional, Fundo Saúde — CTPDA CV COMB ENDEMIAS, Convênio 5/2004 — Especialidade SUS, Convênio 17/2009 — Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar — MAC, Fundo Municipal de Saúde, à conta da Dotação Orçamentária:

Convênio 5/2009:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0032.2.185

Despesa: 3 3 90 33 00 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.203

Despesa: 3 3 90 33 00 00 Convênio 12/2009:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.192

Despesa: 3 3 90 33 00 00

Fundo Saúde – CTPDA CV COMB ENDEMIAS:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.194

Despesa: 3 3 90 33 00 00 Convênio 5/2004:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.221

Despesa: 3 3 90 33 00 00 Convênio nº 17/2009:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.223

Despesa: 3 3 90 33 00 00 Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0036.2.232

Despesa: 3 3 90 33 00 00

**DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias — Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho — Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral — Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes — Secretária Municipal de Saúde, José Roberto Monteiro da Silva Pedro - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-14.698/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 114/2012.

CONTRATADA: CAMPOS TEK SONORIZAÇÃO LTDA ME. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Gerador, conforme especificações do Anexo I, Item nº 032, do Edital do Pregão nº 031/2011.

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447 Despesa: 3 3 90 39 99 99.

**PRAZO:** Até 30 de junho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Francisco Júnio Pessanha da Silva – Representante da Contratada. PROCESSO: Protocolo nº 1-16.544/2012.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE**: Contrato nº 115/2012.

CONTRATADA: PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Tenda e Banheiro Químico, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 008, 017 e 021, do Edital do Pregão nº 031/2011.

VALOR: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

**PRAZO:** Até 30 de junho de 2012. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Isabel Cristina Gomes Rodrigues – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.948/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE**: Contrato nº 116/2012.

CONTRATADA: ART SONORIZAÇÃO LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação, conforme especificações do Anexo I, Item nº 048, do Edital do Pregão nº 031/2011.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447 Despesa: 3 3 90 39 99 99.

**PRAZO:** Até 30 de junho de 2012. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias — Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho—Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral — Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Juareis Simões Ramos — Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.289/2012.

# EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 117/2012.

CONTRATADA: COLLI SOM NOVA LTDA ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sonorização e Iluminação, conforme especificações do Anexo I, Item nº 049, do Edital do Pregão nº 031/2011.

VALOR: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

**PRAZO:** Até 30 de junho de 2012. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.256/2012

# **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE**: Contrato nº 118/2012.

**CONTRATADA**: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Tendas e outros, para os dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho de 2012, para realização da 28ª Feira da Bondade, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme especificações do Anexo I, Item nº 025, do Edital de Pregão nº 031/2011.

VALOR: R\$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais)

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447 Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 30 de junho de 2012.

**DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Sérgio Ricardo Alvarenga – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.650/2012

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE**: Contrato nº 119/2012.

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE

TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Banheiro, Stand, Tenda, Separador de Público, Carpete e Aspersor, para os dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho de 2012, para realização da 28ª Feira da Bondade, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 003, 009, 024, 025, 057, 061, do Edital de Pregão nº.031/2011.

**VALOR:** R\$ 145.386,40 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

**PRAZO:** Até 30 de junho de 2012. **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Sérgio Ricardo Alvarenga – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.263/2012

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 120/2012.

**CONTRATADA**: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Mesa de Iluminação Touch Screem, Sonorização, Efeito Especial e Lâmpadas, nos dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho de 2012, para realização da 28ª Feira da Bondade, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme especificações do Anexo I, Itens 041, 043, 044, 045 e 053, do Edital de Pregão nº. 031/2011.

**VALOR:** R\$ 41.560,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447

Despesa: 3 3 90 39 99 99. **PRAZO:** Até 30 de junho de 2012.

**DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.762/2012

# **EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE**: Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2011 – Pregão nº 031/2011

**OBJETO:** Aditar o quantitativo dos Itens nº 42, 43, 44 e 45 da Ata de Registro de Preços nº 011/2011, firmada em 1º/6/2011, passando a vigorar conforme abaixo:

Fornecedor	Item	Qde	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
H.V. Oliveira Produções e Eventos	42	1971	und	LÂMPADA PAR 64 DE LED (unidade por dia)  - Refletor PAR 64 de LEDs RGB 6 canais DMX Dimmer 0~100% Efeito strobo Modo DMX, master/slave e ativação sonora Ângulo de raio de 15° Full range 100~240V.	R\$ 50,00	R\$ 98.550,00
H.V. Oliveira Produções e Eventos	43	655	und	LÂMPADA ELIPSOIDAL (unidade por dia) Lâmpada 575w Com porta filtro e iris Ajuste de zoom de 25 a 50°.	R\$ 110,00	R\$ 72.050,00
H.V. Oliveira Produções e Eventos	44	262	und	LÂMPADA STROBO DE 3000W (unidade por dia) Lâmpada Xenon de 3000 W de potência Temperatura de cor de 5600K Efeito blinder continuo com auto fade Modos DMX, stand-alone, master/slave ou pelo controle remoto Efeitos especiais pré-programados (pulsar com fader, "tempestade", random) Velocidade do flash: 20ms a 2s. MESA DE ILUMINACAO DMX	R\$ 149,00	R\$ 39.038,00
H.V. Oliveira Produções e Eventos	45	68	und	MESA DE ILUMINAÇAO DMX TOUCH SCREEM (SENSÍVEL AO TOQUE) (unidade por dia)  1) Chaves e Faders: Encoders Bournes ultra progressivos; Discos de Encoder anodisados Knobs de Shadow; 10 botões de Macro(programáveis pelo usuário); 20 submaster (controlam Cues, Listas de Cues e Chases).  2) Saídas: Saída de rede Ethernet (estendivel até 12 universos DMX); 4 portas de saída DMX (até 2.048 canais, velocidade total de processamento: 44Hz DMX); Suporte para Vídeo. Conexões: MIDI, Entrada de Áudio (entrada analógica estéreo de nível de linha via mini jacks de 2,5mm).  3) Displays: Monitor do Console (tela VGA externa), Tela Sensível ao Toque Responsiva (15,4 polegadas com display de LCD). Portas de Entrada/Saída na parte de trás (teclado e mouse);  4) Temperatura ambiente para operação de 0~60°C(32~140°F);Memória RAM de 1Gb;  5) Armazenamento: Pen Drive (entrada USB), HD interno	R\$ 450,00	R\$ 30.600,00

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.537/2012.

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA

## Concorrência Pública nº. 001/2012

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro, Drenagem e Pavimentação – Distrito de Córrego dos Monos-Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 02/07/2012 - **Hora:** 09:00 horas

### Concorrência Pública nº. 002/2012

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação - Distrito de Soturno-Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 03/07/2012 - **Hora:** 09:00 horas

### Concorrência Pública nº. 003/2012

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro, Drenagem e Pavimentação-Distrito de Itaóca- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 04/07/2012 - **Hora:** 09:00 horas

### **TOMADA PREÇOS**

### Tomada Preços nº. 009/2012

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro, Drenagem, Pavimentação e Escadaria- Bairro- Gilson Carone- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 18/06/2012 - **Hora:** 09:00 horas

#### Tomada Preços nº. 010/2012

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Gil Baroni, Moisés Baroni e Techo da Rodovia José Zampirolli- Distrito de Gironda- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 18/06/2012 - **Hora:** 14:00 horas

# Tomada Preços nº. 011/2012

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro São Francisco de Assis-Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 19/06/2012 - **Hora:** 09:00 horas

### Tomada Preços nº. 012/2012

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma e Ampliação da EMEB Dolores Gonzalez Vila- Distrito de Conduru- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 19/06/2012 - **Hora:** 14:00 horas

#### Tomada Preços nº. 013/2012

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Francisco Athayde— Bairro Coronel Borges- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 20/06/2012 - **Hora:** 09:00 horas

**LOCAL:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar — Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: <a href="www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/05/2012.

# OLDAIR DA SILVA FERREIRA Presidente

# REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

### Pregão nº. 086/2012

**Objeto:** Contratação de Empresa para Realização da 66º Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 15/06/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: <a href="www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,31/05/2012.

# GEORGE MACEDO VIEIRA Pregoeiro Oficial

# IPACI

### **PORTARIA Nº. 121/2012**

# CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal *ANA PAULA DORIGHETO FERRARI*, Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com alta em 16 de maio de 2012 e retorno ao trabalho em 17 de maio de 2012, conforme parecer da perícia médica exarado nos processos de protocolos nº 16.198, de 03/05/2012 e 14.740, de 19/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de maio de 2012.

## HERENI DA SILVA Presidente Executiva

# **PORTARIA Nº. 122/2012**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o beneficio auxílio-doença, nos termos do

Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal *ELIAS FERREIRA NOBRE*, Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 17 (dezessete) dias, a contar de 01 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 47.968, de 19/12/2011.

Art. 2° - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1° desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5°, da Lei n° 6.640/2012, com alta em 17 de junho de 2012 e retorno ao trabalho em 18 de junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de maio de 2012.

# HERENI DA SILVA Presidente Executiva

# **PORTARIA Nº. 123/2012**

# PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal *ÉRICA MARCOLAN CÚRCIO*, Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 (vinte) dias, a contar de 29 de maio de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 8.053, de 02/03/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 17 de junho de 2012 e retorno ao trabalho em 18 de junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de maio de 2012.

## HERENI DA SILVA Presidente Executiva

# **PORTARIA Nº. 124/2012**

# CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal *SANDRA POLVERINE COSTA*, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com alta em 31 de maio de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de junho de 2012, conforme parecer da perícia médica exarado no processo de protocolo nº 12.070, de 30/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de maio de 2012.

### HERENI DA SILVA Presidente Executiva

### **PORTARIA Nº. 125/2012**

# PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal *CARLOS HELENO PEREIRA*, Servente de Obras I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar de 01 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 34.716, de 14/09/2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de setembro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de outubro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2012.

## HERENI DA SILVA Presidente Executiva

# **PORTARIA Nº. 126/2012**

# PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal *IVONE BITENCOURT CHADES BETTECHER*, Professor PEB B V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de

76 (setenta e seis) dias, a contar de 01 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 8.560, de 07/03/2012 e 5.365, de 08/02/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 15 de agosto de 2012 e retorno ao trabalho em 16 de agosto de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2012.

## HERENI DA SILVA Presidente Executiva

# **PORTARIA Nº. 127/2012**

# PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1° - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal *VANDERLEY NUNES*, Motorista IV B 08 G, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 92 (noventa e dois) dias, a contar de 01 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 44.793, de 25/11/2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de agosto de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de setembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2012.

# HERENI DA SILVA Presidente Executiva

### **PORTARIA Nº. 128/2012**

# CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1° - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 5°, da Lei n° 6.640/2012, à servidora municipal

**CÍNTIA CÔRTES DE MIRANDA**, Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com alta em 31 de maio de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de junho de 2012, conforme parecer da perícia médica exarado no processo de protocolo nº 8.923, de 08/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2012.

## HERENI DA SILVA Presidente Executiva

# **PORTARIA Nº. 129/2012**

# PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal *MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GARCIA*, Vigia I A 01 F, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 45.021, de 28/11/2011; 37.196, de 27/09/2011 e 37.195, de 29/09/2011.

Art. 2° - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1° desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5°, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de junho de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2012.

# HERENI DA SILVA Presidente Executiva

### **PORTARIA Nº. 130/2012**

# PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal *GERLANE SANTANA DE MORAES*, Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 31 de maio de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de

protocolo nº 28.050, de 03/08/2011.

Art. 2° - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1° desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5°, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de julho de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de agosto de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2012.

### HERENI DA SILVA Presidente Executiva

### **PORTARIA Nº. 131/2012**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal *IGOR COSTA MARQUES SANTOS*, Gari I A 01 E, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 8.786, de 07/03/2012.

Art. 2° - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1° desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5°, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de julho de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de agosto de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA Presidente Executiva

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# **COMUNICADO**

MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO LTDAtorna publico que obteve à SEMMA, através do protocolo 981/2012, Anuência Prévia Ambiental nº 013/2012 (APRA), para atividade nº 00.03 de extração de granitos, mármores, calcários e outros, para produção de brita; de calcário para produção de cal, cimento e uso siderúrgico, de calcário dolomítico para corretivo de solo, e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão,paralelepípedos e meios fios, situada na localidade de Monte Cristo- Gironda - Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 4547

### COMUNICADO

MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO LTDAtorna publico que obteve à SEMMA, através do protocolo 25.197/08, Anuência Prévia Ambiental n° 034/2008 (APRA), para atividade n° 01.06 de beneficiamento de granitos, gnaisses, mármores, calcários e dolomitas (corretivo de solo) para a produção de brita, produtos siderurgicos e industriais, situada na rua Vanderley Barbosa, s/n°- Vargem Grande de Soturno -Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 4548

# **COMUNICADO**

RESCAPAUTO CENTER LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação -LI, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rua José Rosa Machado n° 239- Alto Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ES NF 4549

### **COMUNICADO**

ALTO LIBERDADE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve à SEMMA através do protocolo 978/2012 Licença de Operação -LO, com validade atá 02 de maio de 2016, para atividade 045/2012 extração de blocos de mármores, situada na Estrada Alto Moledo- Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES NF 4550

### **COMUNICADO**

J E B DA COSTA ME, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única – LU 104/2012, com validade até 07de maio de 2016, para atividade 15.06 - U – fabricação de artefatos para industria de calçados, situada na Rua Walter Schuwan, n° 10- Vila Rica- Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 4551

### **COMUNICADO**

MILLENNIUM CALÇADOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única – LU 098/2012, com validade até 04 de abril de 2016, para atividade 15.06 - U – fabricação de artefatos para industria de calçados, situada na Rua Walter Schuwan, n° 10- Vila Rica-Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 4552

# COMUNICADO

MARCOS BRUNO SARTÓRIO FILHO, torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para atividade de Movimentação de Terra (corte e/ ou aterro), situada na Av. Aristides Campos, s/n° lotes 18,20,22 e 23- Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 4553